ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Resolução Nº 05/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Serra Branca-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 19 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE,

- **Art. 1º - Aprovar Emenda nº 05456092000125001**, destinada à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R$ 7.158,00**;
- **Art. 2º - Aprovar Emenda nº 63000664057202500**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R$ 1.000.000,00**;
- **Art. 3º - Aprovar Emenda nº 05456092000125003**, destinada à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R$ 399.192,00**;
- **Art. 4º - Aprovar Emenda nº 63000718976202500**, destinada ao MAC, no valor de **R$ 170.000,00**;
- **Art. 5º - Aprovar Emenda nº 63000718965202500**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R$ 1.000.000,00**;
- **Art. 6º - Aprovar Emenda nº 36000672634202500**, destinada ao MAC, no valor de **R$ 300.000,00**;
- **Art. 7º - Aprovar Emenda nº 36000672637202500**, destinada ao MAC, no valor de **R$ 200.000,00**;
- **Art. 8º - Aprovar Emenda nº 36000672642202500**, destinada ao MAC, no valor de **R$ 1.670.098,00**;
- **Art. 9º - Aprovar Emenda nº 36000704598202500**, destinada ao PAP, no valor de **R$ 500.000,00**;
- **Art. 10º - Aprovar Emenda nº 36000672645202500**, destinada ao MAC, no valor de **R$ 2.000.000,00**;
- **Art. 11º - Aprovar Emenda nº 36000672648202500**, destinada ao MAC, no valor de **R$ 100.000,00**;
- **Art. 12º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000807313202600**, destinada ao **Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP)**, no valor de **R$ 850.000,00.**
- **Art. 12º - Aprovar o Regulamento com o Tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.**

Elian Carla A. de A. Sousa

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Homologo a Resolução nº. 05, de 19 de agosto de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

DIEGO SOUZA NUNES
SECRETARIO MUNICPAL DE SÁUDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261006042801**
Título	RESOLUÇÃO Nº 0005/2026 - APROVAR A EMENDAS PARLAMENTARES
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/10/2026 16:28
Data/hora autorização	06/10/2026 16:38
Data de circulação	07/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 00436, data 07/10/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 07/10/2026 — Edição 00436. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261006042801&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/10/2026 06:44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261006042801**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0005/2026 - APROVAR A EMENDAS PARLAMENTARES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 06/10/2026 16:28 | **Autorização:** 06/10/2026 16:38 | **Circulação:** 07/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00436, 07/10/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RESOLUÇÃO Nº 0005/2026 - APROVAR A EMENDAS PARLAMENTARES

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261006042801&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/10/2026 06:44